



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 076/2023/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 300.000,00 para Implantação da rede de gases da UPA, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando o ofício n. 180/ASTEC/GAB/SEMUSA/2023, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emendas Parlamentares no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que capea o Ofício n. 1085/2023 – Deputada Cláudia de Jesus (ID 438875 e 449420), Ficha Cadastral do Documento Eletrônico: ID 450377, Plano de Trabalho, ID 450386, conforme a Portaria n. 4471 de 10 de dezembro de 2021 e seus Anexos.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 27 de novembro de 2023, a Proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Implantação da Rede de Gases da UPA-Unidade de Pronto Atendimento Beatriz Oliveira da Silva.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde o número do processo de aquisição e liberar o





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

acesso no sistema EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 076/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Rafael Martins Papa
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 1917/GAB/PM/JP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.076	04/12/2023

ID: **486985**

CRC: **34E00D8B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RENATA DE FRANCA**

Criação: **04/12/2023 12:56:13** Finalização: **04/12/2023 12:56:31**

Processo



Documento



MD5: **E808178FA21B1F233D228B97BF085FDC**

SHA256: **7BDA4080108E971E8EDDFB087D0806F119921DE328DE010DA5708293A93B09F9**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para Homologação.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	04/12/2023 12:56:13
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	04/12/2023 12:56:13
------------------------------	---------------------

CIENTES

JACINTO DIAS	05/12/2023 08:48:15
--------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 231	01/12/2023	484282
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RAFAEL MARTINS PAPA	Secretário Municipal de Saúde	04/12/2023 13:05:44
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	05/12/2023 08:35:56
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 486985 e o CRC 34E00D8B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Ofício n. 180/ASTEC/GAB/SEMUSA/2023.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2023.

Do: Gabinete
Para: Conselho Municipal de Saúde CMS
At.: Edi Semeão do Carmo - Presidente

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos para protocolo o Plano de Trabalho Implantação da Rede de Gases a UPA Ana Beatriz Oliveira da Silva por meio de Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Claudia de Jesus no Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Plano de Trabalho elaborado pela SEMPLAN com indicação de necessidade do Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC.

Informamos que este protocolo do Plano de Trabalho está definido pela Portaria nº 4471/SESAU/RO de 10 de Dezembro de 2021 no Anexo I no item II- Da Habilitação item III, conforme portaria já disponibilizada para este conselho.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração. Sem mais para o presente momento.

Atenciosamente,

RAFAEL MARTINS PAPA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 1917/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **450345** e o código verificador **4E52B3E9**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Ofício UPA		17/11/2023	450377
2	Plano de Trabalho UPA		17/11/2023	450386

Docto ID: 450345 v1

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 1085/2023

A Sua Excelência o Senhor

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia.

Assunto: RETIFICAÇÃO OFÍCIO N.º 891/2023, REMANEJAMENTO E LIBERAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA "BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA POR RONDÔNIA"

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, solicitamos a Vossa Excelência que seja efetuado A RETIFICAÇÃO do Ofício n.º 891/2023, que trata de remanejamento e liberação de recurso oriundo de emenda de Bancada "BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA POR RONDÔNIA", no valor de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, para atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, via fundo a fundo, com aquisição de motos e equipamentos de informática.

Onde se lê:

"atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, via fundo a fundo, com aquisição de motos no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) e Ampliação e reforma do Centro de Parto Normal do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, com R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)".

Leia-se:

"atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, via fundo a fundo, com aquisição de motos no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), Ampliação e reforma do Centro de Parto Normal do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, com R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e Implantação da rede de gases na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva", com R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais).



Atenciosamente,

CLAUDIA DE JESUS

Deputada Estadual - PT

Deputados do Bloco Parlamentar "Aliança por Rondônia"	
Dep. Ismael Crispim / PSB	Líder
Dep. Del. Lucas / PP	Vice Líder
Dep. Pedro Fernandes / PTB	Membro
Dep. Cláudia de Jesus / PT	Membro



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 07/11/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Deputado(a) Estadual**, em 07/11/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Crispim Dias, Deputado(a) Estadual**, em 08/11/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0107773** e o código CRC **7FA67DB4**.

Referência: Processo nº 100.451.000020/2023-11

SEI nº 0107773

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	1085/2023	10/11/2023

ID: 438875	Processo	Documento
CRC: 08865039		
Processo: 1-1065/2020		
Usuário: IZA DA COSTA ALMEIDA		
Criação: 10/11/2023 12:03:25	Finalização: 10/11/2023 12:08:19	

MD5: **05E52B5574F261FF9E894583DF566CEC**
SHA256: **48E795590BE50DEF0A7A3108C311D0B30CC671A65DF120D7D28ADF2F77FC9DAA**

Súmula/Objeto:

**REMANEJAMENTO E LIBERAÇÃO DE EMENDA
PARLAMENTAR DE BANCADA "BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA POR RONDÔNIA"**

INTERESSADOS

SEMUSA - Recurso Federal/Recurso Próprio	Ji-Paraná	RO	10/11/2023 12:03:25
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	10/11/2023 12:03:25
------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 438875 e o CRC 08865039.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	Ofício da Emenda	16/11/2023	
ID: 449420		Processo	
CRC: 75235161			Documento
Processo: 1-15177/2023			
Usuário: GRAZIELA DOS SANTOS SILVA SOUZA			
Criação: 16/11/2023 14:51:11	Finalização: 16/11/2023 14:57:07		

MD5: **8F69D68401FADD94206C82D2102720B3**

SHA256: **0A53959F555FBE336B7E59151AF396C5E12D7DA82E420BE4C7E631765570DBF8**

Súmula/Objeto:

Ofício de Indicação da Emenda Parlamentar

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ	Ji-Paraná	RO	16/11/2023 14:51:11
-------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	16/11/2023 14:51:11
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449420 e o CRC 75235161.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Ofício

UPA

17/11/2023

ID: **450377**

CRC: **E6D7F64B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA**

Criação: **17/11/2023 09:19:27** Finalização: **17/11/2023 09:19:40**

Processo



Documento



MD5: **58FDC603BE3F57A6DC5B598D0219B142**

SHA256: **112BF330340AC0467521B0C4653A2F59147374C8C6163BEAB1746742D0FC8FF3**

Súmula/Objeto:

Protocolo de Plano de Trabalho Rede Gazes UPA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ji-Paraná

RO

17/11/2023 09:19:27

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO

17/11/2023 09:19:27

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 81

17/11/2023

450345

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 450377 e o CRC E6D7F64B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PLANO DE TRABALHO	1/4
-------------------	-----

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		C.G.C 04.092.672/0001-25		
Órgão / Entidade Executor: Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná		C.G.C 19.122.075/0001-73		
Av. Dois de Abril, nº 1701 - Bairro Urupá				
Cidade Ji-Paraná	UF RO.	CEP 76.900-181	DDD/Telefone (69) 3416-4035	E. A. Municipal
Conta Corrente: 83.074-7	Banco Banco do Brasil	Agência 0951-2	Praça de Pagamento Ji-Paraná	
Nome do Responsável Joaquim Teixeira dos Santos			C.P.F. 283.861.402-91	
C.I/Órgão Exp. 343693 SESP/RO	Cargo Prefeito	Função Administrador	Matrícula: -----	
Endereço Av. Dois de Abril, nº 1701 - Bairro Urupá			CEP 76.900-181	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Implantação da rede de gases na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva"	INÍCIO ALR	TÉRMINO 365 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO Projeto visa a Implantação da rede de gases na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva",		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Ji-Paraná é um município do estado de Rondônia. Com uma população de 124.333 (FONTE IBGE) habitantes, é o segundo mais populoso do estado, A Constituição Federal de 1988 ao criar o Sistema Único de Saúde - SUS criou, também, o dever do poder público de garantir o acesso universal e igualitário a todas as pessoas às ações preventivas e curativas de saúde. Não se pode olvidar que, por ser uma garantia constitucional, a saúde jamais poderá ser negada, mas este também obedece a outros mandamentos constitucionais que o obrigam a zelar pela legalidade, eficiência, e estrito cumprimento das normas. No presente caso a UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva, necessita de dispor de Oxigênio, Ar Medicinal, e vácuo clínico, os quais são indispensáveis ao tratamento e cuidados na unidade, que tem por objetivo atender a necessidade de tratamentos que necessitem desses gases, como inalação, casos de internação com baixa saturação, e casos de urgência e emergência, salas de observações femininas e masculinas de emergências, observação pediátrica, sala de emergência, sala de curta duração, sala de inalação e raio-x. A opção pelo fornecimento de oxigênio através de concentradores, e de Ar medicinal através de sistemas que se servem de compressores, permite economia ao erário e segurança no fornecimento, possibilitando assim a disponibilização de um sistema completo, compacto e eficiente, atendendo as normas da ABNT e ANVISA.		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PLANO DE TRABALHO	2/4
-------------------	-----

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Implantação da rede de gases na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva", fortalecendo a Saúde no Município de Ji-Paraná/RO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Proporcionar aos usuários do SUS que necessitem de serviços de saúde na de pronto atendimento da rede municipal de Saúde.

META QUALITATIVA	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Melhorar o atendimento ofertado	100% de cobertura	Quantidade de atendimentos realizadas após a celebração do convênio/quantitativo de atendimento anteriormente 430	ALR	365 dias
META QUANTITATIVA	INDICADOR	CÁLCULO	INICÍO	TÉRMINO
Atender aproximadamente 284 pacientes/dias atendimentos/mês 8.500	Quantidade de agendamento/mês	paciente*(dias*semanas) = quantidade total	ALR	365 dias

1.	ETAPA/FASE	DURAÇÃO			
		UND	QTDE.	INICÍO	TÉRMINO
1.1	Implantação da rede de gases na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva" (conforme detalhamento na Planilha Orçamentaria em Anexo).	UND	100	ALR	365 dias/ALR
2.	Procedimentos licitatório para contratação de empresa especializada.	Após a Liberação do Recurso			365 dias/ALR
3.	Todas as informações de uso estarão registradas em planilha da orçamentaria e projeto básico repassada a Secretaria Municipal de Saúde.	Após a Liberação do Recurso			365 dias/ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Obras e instalações	R\$ 278.225,35	R\$ 278.225,35	0,00
TOTAL GERAL	R\$ 278.225,35	R\$ 278.225,35	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

3/4

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

Meta	PARCELA ÚNICA	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
I	R\$ 278.225,35	-	-	-	-	-	-

Proponente (entidade solicitante)

Meta	PARCELA ÚNICA	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
II		-	-	-	-	-	-

7 - Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de JI-PARANÁ, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ji-Paraná/RO, 16 de novembro de 2023

Local e data.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	UPA	17/11/2023

ID: 450386	Processo	Documento
CRC: 23E7F802		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA		
Criação: 17/11/2023 09:19:53	Finalização: 17/11/2023 09:20:09	

MD5: **CF1F9A540E7C02D913D38376AA592680**

SHA256: **BD13C4F0FB827B532903487A660C629AC80522451D31878653D4C585D4BC2587**

Súmula/Objeto:

Protocolo de Plano de Trabalho Rede Gazes UPA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná	RO	17/11/2023 09:19:53
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	17/11/2023 09:19:53
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 81	17/11/2023	450345
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 450386 e o CRC 23E7F802.